



DECRETO Nº 121/2019

Nº de ordem <u>121</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>08 / 04 / 19</u>
<u>Flaviane</u> Responsável

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
OS DIAS 17 e 18/04/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, os dias 17 e 18 de abril de 2019, em virtude do feriado da Semana Santa, ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos
08 (oito) dias do mês de abril de 2019.**


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal